



Pró-Reitoria de
Pesquisa

Programa USP/COFECUB

Parceria entre a Universidade de São Paulo e o *Comité Français d'Evaluation de la Coopération Universitaire avec le Brésil*

I - REGRAS GERAIS

Todas as solicitações de missões de pesquisadores devem ser enviadas à Pró-Reitoria de Pesquisa utilizando-se o Processo USP.

1. MISSÕES DE PESQUISADORES

- 1.1. Para o ano de 2016 cada parceiro do projeto colaborativo contemplado contará com duas missões Brasil-França e duas missões França-Brasil, com duração mínima de 10 e máxima de 21 dias cada.
- 1.2. As missões terão início a partir do mês de março e devem ser realizadas até 30 de novembro de 2016.
- 1.3. O COFECUB não permite missões para a França na semana entre Natal e Ano Novo, ou seja, entre 24 de dezembro e 02 de janeiro. Devem-se evitar missões da França para o Brasil no período do Carnaval.
- 1.4. Somente são financiáveis as viagens de docentes da USP. Pesquisadores externos ao quadro da USP podem integrar a equipe brasileira, mas não podem usufruir dos recursos do edital. Durante o ano de 2016, doutorandos poderão participar de missões em caráter de substituição de pesquisadores da equipe, desde que justificadas e dentro do limite de uma substituição por ano.
- 1.5. Um mesmo pesquisador não deverá efetuar mais que uma missão por ano.
- 1.6. A passagem aérea deverá ser adquirida em classe econômica sujeita ao limite de até 2 missões por ano. Recomenda-se pesquisar preços em diversas agências de viagens e escolher época de baixa temporada para as missões. A AUCANI cobrirá as despesas referentes ao percurso total da missão (local Unidade USP – local Instituição Parceira – local Unidade USP).

2. RELATÓRIO

- 2.1. Espera-se que a parceria Brasil-França resulte em artigos colaborativos em revistas especializadas de alto impacto e circulação internacional.
- 2.2. Nas publicações em conjunto solicita-se que se coloque a referência ao Acordo USP/COFECUB.



Pró-Reitoria de
Pesquisa

Programa USP/COFECUB

Parceria entre a Universidade de São Paulo e o *Comité Français d'Evaluation de la Coopération Universitaire avec le Brésil*

II - FUNÇÕES DO COORDENADOR

1. ADMINISTRATIVAS

- 1.1. O Coordenador deverá utilizar sempre o **Processo USP** para solicitação de missões e informações pertinentes ao Programa USP/COFECUB. A Pró-Reitoria de Pesquisa não se responsabilizará por solicitações de qualquer natureza enviadas por e-mail.
- 1.2. As missões devem ser solicitadas com **60 dias de antecedência**. É importante o atendimento ao prazo estipulado, pois, caso contrário, a AUCANI - Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional não poderá garantir em tempo hábil o repasse dos recursos à Unidade.

Missão Brasil-França

O recurso para a aquisição de **passagem aérea** para a França será liberado à Unidade após a apresentação, pelo Coordenador, de:

- a) **Formulário 2016 – Passagem Aérea;**
- b) Carta convite do Coordenador francês, indicando resumidamente as atividades planejadas e o número de diárias que serão concedidas pelo COFECUB;
- c) Cotações da passagem aérea (apresentação de 3 orçamentos).

Cabe ao Coordenador preencher a *Fiche Mission COFECUB 2016* e transmitir, por e-mail, ao Coordenador francês que encaminhará ao COFECUB para solicitação efetiva da missão (pagamento das diárias ao pesquisador brasileiro). O valor da diária na França é de € 107,00.

Missão França-Brasil

O recurso para as **diárias** a serem oferecidas a um Professor Visitante francês será liberado à Unidade após a apresentação, pelo Coordenador, de:

- a) **Formulário 2016 – Professor Visitante;**
- b) Documentação que definiu o programa da visita.

O valor da diária no Brasil é de 16 UFESP*, totalizando R\$ 376,80 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

2. ACADÊMICAS

- 2.1. Apresentar os **relatórios** parcial (2º ano de vigência) e final (4º ano de vigência) à Pró-Reitoria de Pesquisa, nas datas por ela estipuladas.
- 2.2. Quaisquer substituições e mudanças de membros da equipe deverão ser encaminhadas à Comissão Coordenadora do Programa USP/COFECUB da Pró-Reitoria de Pesquisa, que poderá deliberar sobre a solicitação mediante pareceres de assessoria.

*Índice reajustado anualmente. Valor da UFESP em 2016: R\$ 23,55 (Total: R\$ 376,80)